



# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 683-2138 - Fax: 683-2152  
CNPJ 13.245.568/0001-14

**LEI N.º 188/2002**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO  
MUNICIPAL POLIESPORTIVO, NA SEDE  
DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Ginásio Municipal Poliesportivo, situado à Rua Necy Novaes, na Cidade de Jaborandi - Bahia, passa a ser denominado "GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO VEREADOR NORIVALDO DA CRUZ PEREIRA".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do Orçamento Programa desta Municipalidade.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI - BAHIA**, em 26 de Março de 2002.

**SANCIONO A PRESENTE  
LEI EM 26/03/2002.**

  
**JOSÉ DIAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**PORFÍRIO JOSÉ FOGAÇA NETO  
SECRETÁRIO**